



**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 103, DE 18 DE JUNHO 2021.**

*Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e revoga o Decreto Municipal nº 12, de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal nº 84, de 21 abril de 2021.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº10.520/202, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico:

**§1º.** Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **Jerry Moreira Dias Junior**, inscrito no CPF 110.582.976-20;

**§2º.** Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

- a) Eliane Oliveira Porto**, inscrita no CPF 058.489.686-75;
- b) Maria Aline Vieira de Souza**, inscrita no CPF 051.462.646-19;

**§3º.** Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio:

- a) Dindalva Alves Costa**, inscrita no CPF 822.314.196-53;
- b) Gleice Mercia Bicalho**, inscrita no CPF 564.368.906-53;

**Art. 2º.** Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

**Art. 3º.** Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 12, de 04 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 84, de 21 de abril de 2021 e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 18 de junho de 2021.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**